



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 429/CSJT.GP.SG, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera membro do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT, de que trata o Ato nº 119/CSJT.GP.SE, de 29 de abril de 2013, da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO** - CSJT, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, inciso XX, do Regimento Interno do Órgão,

Considerando o teor do Ofício nº 1192/13-GAB, de 8 de outubro de 2013, enviado pelo Exmº. Sr Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o representante do Ministério Público do Trabalho no Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT, de que trata o inciso X do Ato nº 119/CSJT.GP.SE, de 29 de abril de 2013, para que passe a constar a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

X – Procurador do Trabalho Antônio Luz de Alencar Rocha, nos termos do artigo 34, inciso VII, da referida Resolução do CSJT;”

Art. 2º Republicue-se o Ato nº 119/CSJT.GP.SE, de 29 de abril de 2013, consolidando a alteração ora promovida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e**  
**do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1355, 19 nov. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2-3.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho n. 46, 22 nov. 2013, p. 11.